



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



PORTARIA Nº 15/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E
REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCELO
GREGIANIN".**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 13 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:


CONCEDER férias remanescentes e regulamentares de 10 (dez) dias ao Servidor **MARCELO GREGIANIN**, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2022, a partir de 16 de novembro de 2023 por 10 dias.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Presidente


CLAUDIA ZATTI DA FONSECA
Secretária